



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 127/2026

**DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DE CANDIDATO REMANESCENTE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE REGENTE DE CORAL.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 92/2026
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2026**

O Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 92/2026 para contratação temporária de Regente de Coral, Seleção Pública nº 11/2026;

CONSIDERANDO a desistência formal da candidata classificada em primeiro lugar;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das atividades do Coral Municipal junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, evitando a interrupção de relevante atividade cultural desenvolvida pelo Município;

CONSIDERANDO que, anteriormente, já foi realizado Processo Seletivo Simplificado para a mesma função, o qual restou sem candidatos inscritos;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo atualmente em andamento para a mesma função na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, apresenta reduzido número de inscrições, não havendo garantia de provimento da vaga;

CONSIDERANDO os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, da economicidade e do interesse público;

RESOLVE:

Fica determinado o aproveitamento do candidato remanescente participante do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 92/2026, Seleção Pública nº 11/2026, em decorrência da desistência da candidata classificada em primeiro lugar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 23 dias do mês de julho de 2026.

Luiz Affonso Trevisan,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 23 de julho de 2026.

Diego Batista da Silva,
Em exercício no cargo de Secretário de Administração e Finanças.

Página 1 de 1